

# CLARITAS

*A member of Principal Financial Group*



## Relatório de implementação ao Programa de *Stewardship*

Referente a 2018

## Sumário

Relatório de Implementação ao Programa de <i>Stewardship</i> .....	3
Administração de Conflito de Interesses .....	5
Considerações de Aspectos ASG .....	10
Iniciativas e Projetos .....	18
Monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos .....	19
Política e Procedimentos no Exercício dos Direitos de Voto .....	19
Engajamento e Transparência .....	21

## Relatório de Implementação ao Programa de Stewardship

### Quem somos

A Claritas Administração de Recursos Ltda. (“Claritas”) é uma empresa de administração de recursos independente, especializada na gestão de fundos de investimento no Brasil e no exterior. A empresa iniciou suas atividades em fevereiro de 1999, sendo uma das pioneiras na indústria de investimentos alternativos no Brasil. Começou como um fundo independente e com o passar dos anos foi desenvolvendo novas áreas para se tornar uma empresa completa de gestão de recursos de terceiros.

A Claritas possui independência operacional na gestão dos recursos e mantém uma política de segregação de funções e responsabilidades em relação às atividades de custódia, cálculo de quotas e precificação de ativos. A responsabilidade dessas atividades é transferida à instituições financeiras de renome e com vasta experiência em controladoria, administração e custódia de fundos.

A empresa não exerce nenhuma atividade de gestão de carteiras proprietárias, evitando conflitos de interesse com seus clientes, mesmo considerando que uma parcela substancial do patrimônio dos executivos está investida nos fundos da Instituição. A transparência na condução dos negócios e a dedicação da sua equipe de profissionais na busca pela excelência de resultados refletem o maior valor da empresa: o respeito pelo patrimônio do investidor.

A Claritas Administração de Recursos (“Claritas”) e a Principal Financial Group® Inc. (The Principal®)\* oficializaram no dia 2 de abril de 2012 um acordo de aquisição, com o qual a Principal passou a deter mais de 60% de participação na Claritas. Após quase quatro anos, no dia 1º de março de 2016, a Principal adquiriu a participação restante da Claritas. Com a nova estrutura acionária, a Claritas passou também a contar com a experiência e tecnologia da Principal na gestão de fundos de investimentos.

Os líderes da Principal também buscam a ética e a integridade como parte da missão para auxiliar empresas, pessoas físicas e clientes institucionais a alcançar seu sucesso e segurança financeira. Os executivos, assim como os colaboradores, estão comprometidos com os valores intrínsecos de integridade, foco no cliente,

desenvolvimento de pessoas, força financeira e excelência operacional.

A Principal tem uma grande responsabilidade em relação ao meio ambiente. Ter a preocupação com o meio ambiente é uma extensão dos valores de integridade da empresa.

Durante anos a Principal dedicou grandes esforços à sustentabilidade até que, em 2008, formalizou seu compromisso implementando um comitê de sustentabilidade formado por uma equipe de áreas e cargos diversos, que tem como proposta zelar pela responsabilidade em relação ao meio ambiente dentro da organização.

Além disso, a Principal tem grande foco em investimento responsável e forte compromisso com os fatores ESG. Para saber mais sobre as políticas e realizações da Principal Global Investors voltadas para investimento responsável, visite o site: <https://www.principalglobal.com/about-us/responsible-investing>

## Contexto e Objetivos

Conforme seus princípios e diretrizes de melhores práticas do mercado, a Claritas busca contribuir para o desenvolvimento de forma responsável e fomentando aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa tanto na empresa, quanto nos fundos geridos pela Claritas. Visando proteger seus clientes no processo de investimento, a Claritas realiza um controle e avaliação das empresas nas quais os fundos investem. É neste contexto que a Claritas busca aderir aos princípios do Programa de *Stewardship* e adotar procedimentos cada vez mais robustos e buscar melhorias dos procedimentos já adotados até o momento em busca de evolução e aprimoramento.

Aderindo ao Programa de *Stewardship*, a Claritas busca, dentre outros objetivos:

- i) Aprimorar os mecanismos de administração de conflitos de interesses
- ii) Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de *stewardship*;
- iii) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- iv) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- v) Definir critérios de engajamento;
- vi) Dar transparência às suas atividades de *stewardship*; e

- vii) Estabelecer parâmetros claros e objetivos de evolução nas atividades de *stewardship*.

## Relatório

O presente relatório visa demonstrar as implementações e aprimoramentos das diretrizes, dos princípios, deveres e responsabilidades do Programa de *Stewardship*, aderido pela Claritas. O Programa de *Stewardship* é um conjunto de princípios e orientações sobre a melhor forma de atender ao dever fiduciário dos participantes do mercado de capitais, principalmente dos investidores institucionais. Este dever fiduciário inclui atuar de forma responsável e tem como objetivo promover padrões de engajamento responsável, políticas e procedimentos de boas práticas de governança corporativa.

## Administração de Conflito de Interesses

A Claritas tem um robusto Manual de Compliance, onde integram o Código de Ética e Conduta Corporativa da empresa, a Política de Segurança e Sigilo das Informações, Política de Brindes, Presentes, Premiações e Entretenimento, dentre outras. O Manual e as Políticas são aplicados a todos os empregados, estagiários e Diretores da Claritas.

Em conformidade com suas diretrizes, a Claritas espera que todos os seus Colaboradores:

1. Atuem com integridade, competência, dignidade e de uma maneira ética quando negociem com o público, clientes, possíveis clientes e outros Colaboradores;
2. Adotem os mais altos padrões de respeito para qualquer possível conflito de interesses com os clientes. Ou seja, nenhum Colaborador deve desfrutar de um benefício em detrimento de outro cliente.
3. Preservem o sigilo de informações que possam ter sido obtidas no curso do negócio e usem tal informação adequadamente e não de uma forma adversa aos interesses dos nossos clientes, a menos que seja obrigado a agir de forma diferente de acordo com a lei aplicável;
4. Conduzam suas finanças pessoais de forma prudente, evitando qualquer ação

- que possa comprometer sua habilidade de lidar objetivamente com os clientes;
5. Cumpram fielmente o regulamento do fundo ou o contrato previamente firmado por escrito com o cliente.

Todos os colaboradores deverão pautar suas condutas em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade, transparência, diligência e veracidade, evitando quaisquer práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os investidores.

### Segurança e Sigilo das Informações

A Claritas formalizou a Política de Segurança e Sigilo das Informações, onde constam processos e procedimentos adotados pela empresa para garantir o controle de informações confidenciais, reservadas ou privilegiadas, a Política de Gestão de Acesso aplicada aos colaboradores, a Política de Software, Política de Uso de Mensagem Eletrônica, dentre outras.

Os arquivos digitais da Claritas são restritos a cada área, de forma que quando um colaborador é admitido ou transferido para uma área na qual não possui acesso aos arquivos, o gestor responsável e a área de *Compliance* precisam validar a liberação para o colaborador.

Todos os arquivos digitais que possuem algum tipo de cunho confidencial possuem acesso restrito, de forma que o colaborador permitido ao acesso precisa de um login e senha para visualizar o arquivo.

Além disso, os arquivos físicos das áreas de administração de carteiras ficam em local distinto dos outros arquivos e é necessária autorização da área para ter acesso ao arquivo.

Caso algum Colaborador da Claritas vier a ter conhecimento de Informação Material Não Pública (MNPI) por fazer parte de algum comitê ou cargos em esferas de governança ou ainda, ocupar outro cargo que lhe dê acesso às informações privilegiadas, o mesmo deverá informar à área de Compliance.

A área de *Compliance* garantirá a barreira, assegurando que tais informações serão mantidas em confidencialidade e não circularão entre setores de negociação e que a pessoa com acesso à informação privilegiada não participará das decisões de investimentos da Claritas.

Os procedimentos a seguir serão adotados para garantir o *chinese wall*, caso o Colaborador venha a ter acesso a MNPI:

1. Afastamento dos Comitês onde são discutidas tomadas de decisões de investimentos durante o período de restrição de negociação com os emissores detentores da MNPI;
2. Afastamento de reuniões com os gestores e/ou equipes de gestão destinadas à definição de estratégias e ativos para negociação, durante o período de restrição de negociação com os emissores detentores da MNPI; e
3. Caso o Colaborador pertença à área de Gestão, não só as hipóteses acima deverão ser observadas, como o período de restrição se estenderá aos fundos geridos pela empresa.

Caso o Colaborador e/ou diretor tenha alguma dúvida quanto ao conteúdo das reuniões que possa participar e se tal conteúdo pode ser considerado informação privilegiada, a pauta da reunião deverá ser encaminhada à área de *Compliance* para que esta possa garantir que não se trata de MNPI.

Caso o Colaborador e/ou diretor venha a ter acesso às informações não relevantes, ainda que não públicas, isto é, que não haja possibilidade de ganho/vantagem conforme estabelecido na ICVM 358/2002, a área de *Compliance* será responsável por avaliar tais informações.

Além disso, todos os Colaboradores devem assinar documento de confidencialidade sobre as informações confidenciais, reservadas ou privilegiadas que lhes tenham sido confiadas em virtude do exercício de suas atividades profissionais, excetuadas as hipóteses permitidas em lei.

Os Colaboradores da Claritas também estão sujeitos à Política de Conflito de Interesses da Principal Financial Group (PFG). Os Colaboradores devem agir de acordo com os melhores interesses da Claritas e da PFG e abster-se de estar em qualquer posição que possa resultar em um conflito ou em uma aparência de um conflito entre seus interesses pessoais e os interesses das empresas da PFG e da Claritas. Os Colaboradores devem administrar seus interesses pessoais e profissionais a fim de evitar que qualquer favor ou presente possa desencadear em um conflito de interesses ou que o julgamento dos negócios possa ser afetado. Anualmente, Colaboradores com posições específicas completam um formulário, declarando suas atividades e a ausência de conflito de interesse.

### Best Execution

A Claritas adota um processo de gestão de carteira e práticas de negociação que reflete suas obrigações para com os seus clientes e incorpora procedimentos necessários para garantir que os investimentos e as carteiras dos clientes sejam geridos com o máximo de zelo e diligência.

Cada *portfolio manager* ou equipe de gestão é o principal responsável por assegurar que as carteiras de clientes e/ou fundos são administrados de uma maneira coerente com seus objetivos de investimento, políticas, restrições e estratégias. Os processos e ferramentas utilizados para cumprir esta responsabilidade variam, até certo ponto, pelo tipo de carteira. Cada *portfolio manager* ou equipe de gestão de carteira se reporta ao *Chief Investment Officer* (CIO). O CIO supervisiona a gestão de todas as carteiras, preside os Comitês de Investimento e Investimento Sênior da Claritas, e fornece a supervisão para a gestão de carteiras na adesão dos objetivos do investimento, diretrizes e estratégias. O Comitê de Investimento Sênior e o Comitê de Investimento se reúnem para avaliar performance de investimento, compatibilidade, processos de investimento, e adesão às diretrizes de investimento.

A Claritas considera uma série de fatores qualitativos e quantitativos na colocação de ordens de compra e venda de valores mobiliários e na seleção de corretoras adequadas, o que inclui, mas não limita a: capacidade de execução, razoabilidade na taxa de *trading errors*, especialização em valores mobiliários específicos, qualidade de crédito, o valor da equipe de *research* e serviços fornecidos, suporte de *Back Office* e capacidade de resposta. A Claritas avalia a qualidade e o custo de serviços recebidos das corretoras/terceiros tanto numa base não oficial quanto numa base periódica e sistêmica. Isso pode incluir:

1. Informal: revisões do período pelos gestores
2. Avaliações periódicas do corretor/contraparte
3. Reuniões periódicas da avaliação da corretagem

### Processo de supervisão das corretoras

A Claritas possui uma Política de Contratação de Corretoras e avalia periodicamente as corretoras contratadas pelos fundos sob sua gestão. Para tanto, realiza avaliações

formais periódicas que recolhem informações de todo o *staff* da Claritas que opera junto à corretora, onde são avaliados: a) reputação e credibilidade; b) qualidade de *research* e eventos; c) agilidade e eficiência operacional; d) política de rebate; e envia: a) Questionário de Due Diligence; e b) Questionário de Segurança Cibernética para ser preenchido e enviado pelas corretoras contratadas.

Além disso, também realiza as consultas junto aos sites dos reguladores e autorreguladores, pesquisa processos administrativos e judiciais e realiza consultas em sites públicos.

Após o envio das informações e das consultas realizadas, as áreas de Risco e Compliance analisam os documentos e, caso necessário, solicitam documentos adicionais. Analisam, ainda, as avaliações enviadas pelo *staff* da Claritas e, com base em todas as informações enviadas, as áreas de Risco e Compliance preenchem a planilha baseada na Supervisão Baseada em Risco adotada pela Claritas.

Após as áreas de Risco e Compliance analisarem as informações e preencherem a planilha, tais áreas sugerem ao Comitê de Risco e *Compliance* uma lista de corretoras e a respectiva justificativa para a lista sugerida. O Comitê de Risco e Compliance pode aprovar, rejeitar ou alterar a lista de corretoras, sendo que tais motivações serão discutidas durante o Comitê e deverão ser aprovadas pelos membros.

### Rateio e Divisão de Ordens

A Claritas possui a Política de Rateio e Divisão de Ordens, onde apresenta os princípios e metodologias utilizadas nas divisões de ordem para alocações nos fundos da Claritas. Visando buscar os melhores interesses dos cotistas, a alocação é feita pelo preço médio de execução, levando em consideração a estratégia, o patrimônio líquido, limite de risco e política de investimento dos fundos. Para operações resultantes de novas aplicações, resgates e enquadramentos dos fundos, podemos ter eventualmente preços diferentes. Para garantir que a alocação feita pelos veículos de investimento geridos pela Claritas estão sendo feita pelo preço médio de execução, as áreas de Compliance e Risco realizam testes trimestrais (*forensic tests*) para analisar os trades de um determinado período selecionado.

## Canal de Comunicação

Visando manter a independência e a prevenção de conflitos de interesses, a Claritas possui um canal de comunicação confidencial e anônimo, onde qualquer pessoa está autorizada a entrar em contato para submeter questões referentes a esses assuntos, que pode ser acessado pelo link: <http://www.claritas.com.br/canal-de-denuncias/>. OI ainda pode utilizar o canal de denúncias disponível no link: <https://app.compliasset.com/claritasinvestimentos>

Existe também o canal de denúncia da Principal onde é possível comunicar qualquer fato que possa vir estar em desacordo com o manual sem se identificar. Tal canal pode ser acessado através do link: <https://pfgethicshelpline.tnwreports.com/?lang=en-US>

## Considerações de Aspectos ASG

### Política e Procedimentos de Responsabilidade Socioambiental

A Claritas possui formalizada sua Política de Responsabilidade Socioambiental, que visa estabelecer diretrizes, princípios e procedimentos para as práticas socioambientais da Claritas em seus negócios com o fim de mensurar e mitigar riscos socioambientais e potenciais impactos negativos provenientes desses riscos. O objetivo da política é formalizar os processos e procedimentos adotados pela empresa, de maneira a proteger não somente a empresa, mas também seus parceiros, contrapartes e clientes, frente a potenciais riscos socioambientais.

Importante mencionar que a Claritas, além de signatária do Código de Stewardship da AMEC, também é signatária do Principles for Responsible Investment (PRI). O PRI é um conjunto de diretrizes que objetiva incorporar questões sociais, ambientais e de governança corporativa nos processos decisórios de investimentos.

### Fatores e Riscos ASG

Os fatores ASG incluem os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa:

- Fatores Ambientais: abrangem mudanças climáticas, otimização de recursos e

preservação dos ecossistemas. Os riscos ambientais são avaliados buscando evitar perdas decorrentes de danos ambientais, ameaça de cassação de licença, entre outros fatores.

- Fatores Sociais: inclui âmbito de trabalho (diversidade, igualdade, inclusão, formação e desenvolvimento profissional, remuneração compatível, emprego, entre outros), segurança e saúde, responsabilidade com os clientes (marketing responsável, canais de acompanhamento, tecnologia, etc.), acompanhamento e monitoramento de fornecedores e subcontratados, dentre outros.
- Fatores de Governança Corporativa: ética, integridade e princípios, o que abrange direitos dos acionistas, órgãos de governança, transparência, liderança, manuais e políticas, entre outros. Os riscos são ponderados avaliando a tomada de decisões pelas companhias, verificação de notícias públicas, etc.

## Aspectos ASG no Processo de Investimento

### Ações:

A equipe de ações da Claritas acredita que a combinação de uma profunda análise *top down* alinhada com uma escolha de ativos fundamentalista produza alpha estável e significativo a médio e longo prazo. Os ativos de qualidade para compor a carteira devem apresentar (i) fundamentos sustentáveis, (ii) *valuation* atrativo e (iii) triggers que podem materializar o valor intrínseco. Durante o processo de seleção, a equipe realiza um processo de análise completo e profundo das empresas cobertas que engloba visitas/contato regular com management, competidores, clientes e fornecedores.

Dentre os fundamentos sustentáveis analisados, estão: qualidade do management; alinhamento de interesses; governança corporativa; crescimento da indústria; fragmentação da indústria; ambiente competitivo; e perfil regulatório.

### Ativismo Amigável

A Claritas busca, através de uma estratégia de ativismo amigável, agregar ou destravar valor para os acionistas. Tem o foco de contribuir em comunicação com o mercado, planejamento financeiro, controles e estratégia, evitando quaisquer

situações de conflito ou interferir em demasia na gestão da empresa. Desta forma, o ativismo amigável não interfere na disciplina de desinvestimento.

### Renda Fixa:

A Claritas formalizou sua Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado, onde formaliza as regras e procedimentos para a gestão da qualidade dos créditos.

Dentre os procedimentos mencionados na Política, a análise de crédito dos ativos que integram ou venham a integrar a carteira dos fundos geridos pela Claritas é feita pela equipe de Produtos Estruturados, sendo que a decisão pela aquisição de ativos e o estabelecimento de limites para as contrapartes tomada pelo Comitê de Crédito da Claritas. A Claritas possui um rígido processo de análise de crédito, visando avaliar a capacidade de pagamento de cada contraparte. Para tal, são analisadas a indústria na qual o emissor está inserido e suas vantagens comparativas, sendo que o processo de análise se fundamenta nos 6C's do crédito, descritos abaixo:

- i. **Caráter:** são informações referentes à índole, idoneidade e reputação do cliente. Dado que esta avaliação é muito subjetiva, é possível determiná-la analisando a intenção do devedor em honrar suas obrigações financeiras com base no seu histórico de pontualidade no pagamento de obrigações;
- ii. **Capacidade:** este “C” deve fornecer informações que possibilitem avaliar se as receitas e despesas permitem o cumprimento das obrigações a serem assumidas. Este critério é baseado em aspectos como dinâmica do fluxo de caixa, estratégia empresarial, estrutura organizacional, desempenho operacional, histórico dos dirigentes e indicadores de liquidez e endividamento;
- iii. **Capital:** informações referentes à estrutura de capital, endividamento, liquidez, lucratividade e outros índices financeiros obtidos por meio dos demonstrativos financeiros do Emissor;
- iv. **Colateral:** é a capacidade da empresa Emissora ou dos sócios em oferecer garantias complementares para uma determinada operação de crédito;
- v. **Condições:** refere-se à capacidade do Emissor de se adaptar a situações conjunturais, ter agilidade e flexibilidade de adaptar-se e criar mecanismos de defesa;
- vi. **Conglomerado:** são informações da situação de outras empresas situadas num

mesmo grupo econômico e como poderão afetar a empresa em estudo.

Adicionalmente, a aquisição de ativos só é realizada após a equipe de Produtos Estruturados ter tido acesso a todas as informações necessárias para a devida análise de risco de crédito para compra e acompanhamento do ativo. Sendo que questionamentos adicionais do Comitê podem gerar necessidade de documentos adicionais, que serão solicitados ao Emissor ou Coordenadores da Emissão (conforme o caso) pela área de Estruturados, e serão repassados para todos os membros do Comitê.

A equipe de Produtos Estruturados, em conjunto com o Comitê de Crédito, verifica minuciosamente cada fator ASG do emissor, que pode afetar o preço do ativo que esteja sob análise, antes de qualquer proposta de compra. Alguns desses fatores são:

1. Setor do Emissor;
2. Composição acionária e acionistas;
3. Impactos sociais;
4. Sustentabilidade;
5. Padrões de governança corporativa;
6. Transparência.

Uma vez que todas as variáveis tenham sido avaliadas, a equipe de Produtos Estruturados procura aplicar os seus melhores esforços para precificar o ativo no que seria o seu “preço justo” de aquisição, antes de ofertá-lo.

### Fundos florestais:

A Claritas é co-gestora do fundo Florestas do Brasil FIP Multiestratégia, que possui investimentos que envolvem 35,5 mil ha de plantios de eucaliptos em 58,2 mil ha de imóveis rurais, localizados nos estados da Bahia, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Além disso, há os fundos alternativos da Claritas com investimentos na Eco Brasil Florestas S.A., que envolve 35 mil ha de plantios de eucaliptos em 115 mil ha de imóveis rurais, localizados no estado do Tocantins. Portanto, temos gestão em 70,5 mil ha de plantios de eucaliptos inseridos em 173 mil ha de imóveis rurais.

A gestão destes fundos, estruturado em 4 empresas florestais, segue uma rigorosa política de Governança Corporativa, compreendendo um conjunto de processos, normas, políticas e regulamentos que determinam o *modus operandis* das atividades

de campo e técnico-administrativas, considerando-se as relações com as partes interessadas (administrador, gestor, cotistas, clientes, equipes técnica-administrativa e operacional, fornecedores, comunidades do entorno e órgãos reguladores), proporcionando dirigibilidade técnica, probidade administrativa, transparência, eficiência operacional e performance financeira satisfatória do negócio. O nosso objetivo é garantir a aderência dos princípios envolvidos nas políticas, normas e procedimentos estabelecidos, através de mecanismos que possibilitem que sejam detectados, prevenidos e corrigidos os eventuais desvios, com forte ênfase na sustentabilidade do negócio e no retorno do investimento (valorizar os ativos florestais e perenizar o negócio).

As boas práticas de governança são consideradas desde a concepção e estruturação do Fundo de Investimentos e Participações (FIP), constando no regulamento as linhas gerais para gestão do mesmo, com as respectivas obrigações e direitos dos principais envolvidos (Administrador; Gestor; Distribuidor; Cotistas; e Equipe Operacional). Ressalta-se que toda a sistemática de estruturação e gestão dos nossos investimentos florestais segue a política, as normas e os princípios estabelecidos pela área de *Compliance* da Claritas. A área de *Compliance* tem autonomia para avaliar todos e quaisquer eventuais conflitos de interesse nos processos de aquisição, formação e gestão dos ativos florestais.

Dentre os controles adotados na gestão dos FIPs, podemos destacar os seguintes que são aplicados nas empresas investidas:

- Auditorias externas – anuais (contabilidade e certificações)
- Reavaliação de ativos – anual
- Processo decisório (alçadas & aprovação) e Código de Conduta (Ética e Postura nas tratativas dos negócios)
- Auditorias internas (controles: Atendimento/Satisfação do Cliente; Qualidade/Conformidade dos Produtos; Procedimentos/Performance Financeira; Qualidade/Conformidade dos Processos (Equipe, Produção e Socio-Ambiental); Gestão/Documentação dos processos; e Estabelecimento/Monitoramento das Metas)

- Relatórios Gerenciais e Executivos - Desempenho Operacional e Econômico-financeiro
- Planejamento da Produção: Plurianual e Tático (Suprimento de Madeira para o Mercado) e Operacional (12 meses - base orçamentária para geração anual das receitas e das despesas operacionais/técnicas/administrativas)

É importante salientar que, além do foco na performance financeira do FIP, que é de extrema importância na gestão dos negócios, também é dispendida atenção especial aos processos que impactam a sustentabilidade e perenidade do negócio. A gestão dos ativos florestais está fundamentada no tripé da sustentabilidade: economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justo, razão pela qual todas as empresas investidas dos nossos fundos florestais estão certificadas com o Selo FSC - *Forest Stewardship Council* (Conselho de Manejo Florestal - internacional).

O processo de certificação para obtenção do selo FSC pelas empresas investidas envolve uma rigorosa auditoria por empresas credenciadas pelo FSC Internacional, tendo consultas públicas e envolvimento direto com os principais *stakeholders* (comunidades, fornecedores, clientes) e verificações no ambiente interno, destacando-se:

- colaboradores - cumprimento da legislação trabalhista e condições de trabalho;
- infraestrutura - administrativa e operacional;
- condições de campo - técnicas sustentáveis do manejo silvicultural;
- cumprimento de legislações ambientais (âmbitos Municipais, Estaduais e Federais) - áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente nas propriedades rurais, uso de defensivos químicos e outros produtos; e
- condição jurídica dos imóveis rurais - uso do solo.

O FSC constitui-se numa certificação voluntária de manejo florestal que foi desenvolvida internacionalmente, segundo os seguintes princípios: i) Atendimento às leis e aos princípios da certificação; ii) Posse e direito de uso da terra; iii) Direitos de comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, etc); iv) Relação comunitária e direito dos trabalhadores; v) Benefícios da floresta; vi) Impacto ambiental; vii) Plano de manejo; viii) Monitoramento e avaliação; ix) Floresta de alto valor para a conservação; e x) Plantações florestais.

Esta certificação apresenta duas categorias principais, que são caracterizadas pelo plano de manejo florestal e cadeia de custódia (abrange da produção ao destino dos produtos produzidos). Um ponto importante é que os princípios e critérios associados a obtenção do selo compreendem aspectos intrínsecos às categorias de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional, Sociais (público interno - colaboradores e fornecedores; e externo - comunidades no entorno do empreendimento), Uso Legal da Terra, dentre outros.

Outro ponto relevante nos investimentos florestais refere-se a estocagem de carbono, que envolve o “seqüestro de carbono”, um processo de remoção de gás carbônico da atmosfera. As florestas oferecem grande potencial, em curto prazo, para remoção de CO<sup>2</sup> da atmosfera. Ao contrário de plantas de ciclo de vida curto que morrem e se decompõem rapidamente, as árvores são indivíduos de ciclo de vida longo que acumulam carbono em sua biomassa, contribuindo de forma positiva para a agenda mundial do clima, contribuindo de forma efetiva para as ações para redução do processo de aquecimento global, onde o aumento da concentração do CO<sup>2</sup> na atmosfera é uma das principais causas do problema.

### Análise de Riscos

Com o fim de gerenciar os riscos ASG, os gestores da Claritas têm a obrigação de buscar a melhor execução para todas as transações de valores mobiliários executadas em nome dos clientes.

É política da Claritas buscar a melhor execução para as carteiras e fundos geridos e, para tanto, considera uma série de fatores qualitativos e quantitativos, dentre eles, os fatores ASG.

A Claritas, como signatária do PRI e aderente ao Código AMEC, leva em consideração

no processo de avaliação de ativos os condicionantes socioambientais, podendo em alguns casos levar a vedação de algum ativo.

Conforme mencionado anteriormente, o processo de análise de ações é dividido em 3 partes: (i) aspectos qualitativos; (ii) *valuation* e (iii) catalizadores. Dentre os aspectos qualitativos, a parte socioambiental é avaliada.

As questões ASG são avaliadas qualitativamente durante o processo de análise das empresas, através da leitura de documentos oficiais como relatório de referência, contato com a administração e coleta de informação junto a demais participantes do mercado da empresa, como fornecedores e competidores. Após essa análise qualitativa, isso pode refletir em uma maior taxa de desconto ou a explicitação de um potencial passivo a ser descontado do *valuation* da empresa.

Os riscos e oportunidades relacionados aos aspectos socioambientais, a exemplo do que foi acima mencionado, são inicialmente tratados de maneira qualitativa, podendo posteriormente traduzir-se em uma maior taxa de desconto ou explicitação de passivo a ser descontado do *valuation* da empresa e em casos extremos vedação ao investimento. O analista responsável pela empresa tem a responsabilidade de transmitir ao Comitê de Investimentos os riscos e oportunidades relacionadas durante o início de cobertura e nas atualizações periódicas.

Para as operações que envolvem risco de crédito das contrapartes, as análises são feitas pela equipe responsável e apreciadas pelo Comitê de Crédito. Tais análises levam em conta os aspectos mencionados, como setor do emissor, transparência, impactos sociais, padrões de governança corporativa, dentre outros.

### **Know Your Partner**

Com o objetivo de mitigar e administrar o risco de prestadores de serviço/fornecedores, periodicamente, as áreas de Risco e *Compliance* efetuam um processo de *due diligence* nos prestadores de serviço/fornecedores relevantes para a atividade da Claritas. A falha por parte dos prestadores de serviços por não executarem suas obrigações não só pode sujeitar a Claritas a uma possível responsabilidade, mas também sujeitar os clientes a riscos desnecessários associados com a realização inadequada ou falha dos serviços contratados.

Para este processo de *due diligence*, os Colaboradores que negociam diretamente

com os prestadores de serviços estão geralmente numa melhor posição para avaliar os serviços recebidos. Os Colaboradores em diversos níveis (funcionários, supervisores, gestores) devem fornecer *feedback* relacionado a seus contatos com os prestadores de serviços e qualquer preocupação que possa resultar. O nível de performance da prestação de serviço ou fornecimento da mercadoria deve ser avaliado pela área responsável e encaminhado às áreas de risco e jurídico/compliance.

A Claritas realiza um processo de *Due Diligence* com as prestadoras de serviços relevantes para avaliar a reputação, as qualificações da empresa e se está em cumprimento com a Lei Anticorrupção. Além disso, são enviados diferentes tipos de questionário, considerando o tipo de serviço/produto prestado ou fornecido e o tipo de informação mantida pelo prestador de serviço/fornecedor.

Quando necessário, o Colaborador responsável por gerenciar o relacionamento deve acompanhar quaisquer questões relacionadas com o prestador de serviço. Se um Colaborador tiver alguma razão para acreditar que o prestador de serviço não está cumprindo os termos do acordo, o Colaborador deve reportar o assunto à área de *Compliance* e/ou seu gestor, que, por sua vez, deve determinar se o problema é material e se deve ser encaminhado à Diretoria.

## Iniciativas e Projetos

Além dos procedimentos acima expostos, a Claritas participa de iniciativas e projetos para fomentar o desenvolvimento socioambiental, como:

- Reciclagem: conscientização e recipientes específicos para reciclagem de garrafas plásticas.
- Reutilização de papéis de descarte para rascunhos e anotações;
- Incentivo para reutilização das garrafas de água e garrafas não descartáveis;
- Redução do volume de impressões: Incentivo para uso consciente de papéis;
- Utilização de lâmpadas econômicas;
- Instalação predial: a companhia preocupou-se com as questões de sustentabilidade na escolha de sua sede, optando por um prédio com selo de sustentabilidade;

São características do prédio:

- Otimização da iluminação externa para as áreas internas;
- Água de reuso;
- Vestiários e bicicletário para fomentar utilização de bicicletas aos funcionários;

### Claritas Solidária

Claritas Solidária é um programa de voluntariado da Claritas, em parceria com a Junior Achievement São Paulo, onde colaboradores da Claritas participam do projeto ministrando aulas de educação financeira e sobre o mundo dos negócios para alunos de escolas públicas do ensino médio e fundamental.

### Monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos

A interação entre a Claritas e os emissores de valores mobiliários é feita pelas áreas de gestão, que definem os objetivos e questões-chave, como estratégia, remuneração, riscos, sucesso, etc. e avaliam/monitoram ativamente os emissores. A estratégia de investimento é feita com base na análise e interação dos emissores, buscando medidas cabíveis em relação a essas questões-chave.

Para monitorar e, quando aplicável, participar ativamente das decisões das companhias investidas, a Claritas participa, ainda, em nome dos fundos das assembleias dessas companhias.

### Política e Procedimentos no Exercício dos Direitos de Voto

A Claritas revisou sua Política de Voto, visando atualizar as exigências e princípios que guiarão a Claritas no exercício de direito de votos em assembleias gerais do fundo de investimento que ela representa.

A Política limita-se estritamente à atuação, como gestora, da Claritas, não se estendendo às “empresas” (Fundos) sob controle direto ou indireto de terceiros, que também exerçam a atividade de gestão de carteira de fundo de investimento.

A Claritas executa o direito de voto nas assembleias gerais representando os fundos

de investimento sob sua gestão, baseada nos interesses dos fundos e dos cotistas com o cuidado e a diligência exigida pelas circunstâncias.

Portanto, a Claritas vota a favor das resoluções que darão valor aos ativos que compõem a carteira do fundo, buscando considerar os riscos e retornos dos ativos.

Para controle das assembleias e votos, a Claritas possui procedimentos, que incluem o uso de planilha interna detalhada com os fundos que votaram nas assembleias, as justificativas nos casos em que a gestora não tenha votado, o uso do Boletim de Voto à Distância e maior interação com o custodiante dos fundos geridos pela Claritas para maior eficiência e eficácia na representação.

### Procedimentos relacionados ao Conflito de Interesses

A atuação da Claritas pauta-se pela transparência com os clientes, ética e lealdade e respeitando a segregação de atividades imposta pela legislação vigente.

Caso seja verificado potencial conflito de interesses, a Claritas deixará de exercer o direito de voto e manterá sua justificativa para tanto à disposição de qualquer cotista que a solicitar. Em caráter excepcional, a Claritas poderá exercer direito de voto em situação de potencial conflito de interesse, desde que informe aos cotistas o teor e a justificativa sumária do voto a ser proferido.

### Processo de Tomada de Decisão

Ao tomar conhecimento da convocação da assembleia e da respectiva Ordem do Dia, a equipe de Gestão deve definir o voto que entender melhor refletir a presente Política de Voto, avaliando a existência de potencial conflito de interesse.

É responsável pelo controle e execução desta Política de Voto o Diretor responsável pela Gestão de Fundos de Investimento da Claritas, bem como pela coordenação do procedimento de tomada de decisão, registro e formalização do exercício de direito de voto, em nome dos fundos de investimento sob gestão da Claritas.

A Claritas, durante todo o ano, acompanhou todas as pautas das assembleias gerais das empresas investidas, avaliou a relevância da participação e dos temas a serem discutidos e/ou votados nas assembleias e, a seu exclusivo critério, compareceu às assembleias gerais por voto à distância ou presencialmente.

### Disponibilidade da Política de Voto

A política de voto está disponível no site <http://www.claritas.com.br>. Os investidores podem obter também o resumo dos votos feitos pela Claritas na assembleia através do site <http://www.claritas.com.br>.

### Engajamento e Transparência

A Claritas mantém uma estrutura de governança corporativa para promover o tratamento adequado das questões socioambientais e propor melhorias. Para tanto, os assuntos relativos aos fundos geridos pela Claritas são abordados no Comitê de Investimentos Sênior.

O presente relatório faz parte do processo de avaliação, monitoramento de metodologia e evolução nas atividades de *stewardship* da Claritas e visa dar transparência às atividades realizadas em relação ao Código AMEC. Anualmente, o relatório será revisto e circulado internamente, além de ser divulgado no site da AMEC: <https://www.amecbrasil.org.br/stewardship/signatarios/>

A Claritas continua buscando aprimorar seus processos e procedimentos em busca de promover melhorias na adoção aos princípios de *Stewardship*.